



# AGERGS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL

# Temas abordados:

1. Visão geral da AGERGS
2. A regulação no saneamento
3. Lei 11.445: soluções?
4. Desafios da regulação
5. E a AGERGS?

# Visão geral da AGERGS

- Áreas reguladas:

Titularidade estadual: transporte intermunicipal de passageiros, rodoviárias, estradas concedidas, transporte hidroviário, irrigação

- Convênios:

ANEEL - Energia elétrica: distribuição, geração, econômica-financeira e ouvidoria

Prefeituras: saneamento mediante contratos de programa ou concessão direta

# Visão geral da AGERGS

Municípios conveniados:

- 274 Municípios com Convênio com a AGERGS para a regulação de Contratos de Programa
- 1 Município conveniado para a regulação de Contratos de Concessão (Uruguaiana)

# Visão geral da AGERGS

Estrutura interna:

- Conselho Superior:

7 conselheiros: 3 governo, 1 concessionárias, 1 servidor, 1 Conselho Estadual de Defesa dos Consumidores, 1 COREDES

Indicação → arguição Comissão de Serviços Públicos → votação plenário da Assembléia Legislativa → nomeação pelo Governador → Mandato 4 anos

- Área Técnica:

Quadro especializado, estatutário, com especialização

Formação acadêmica plural → engenheiros, economistas, administradores, advogados, contadores

# A regulação no Saneamento

Caso geral: Por que regular?

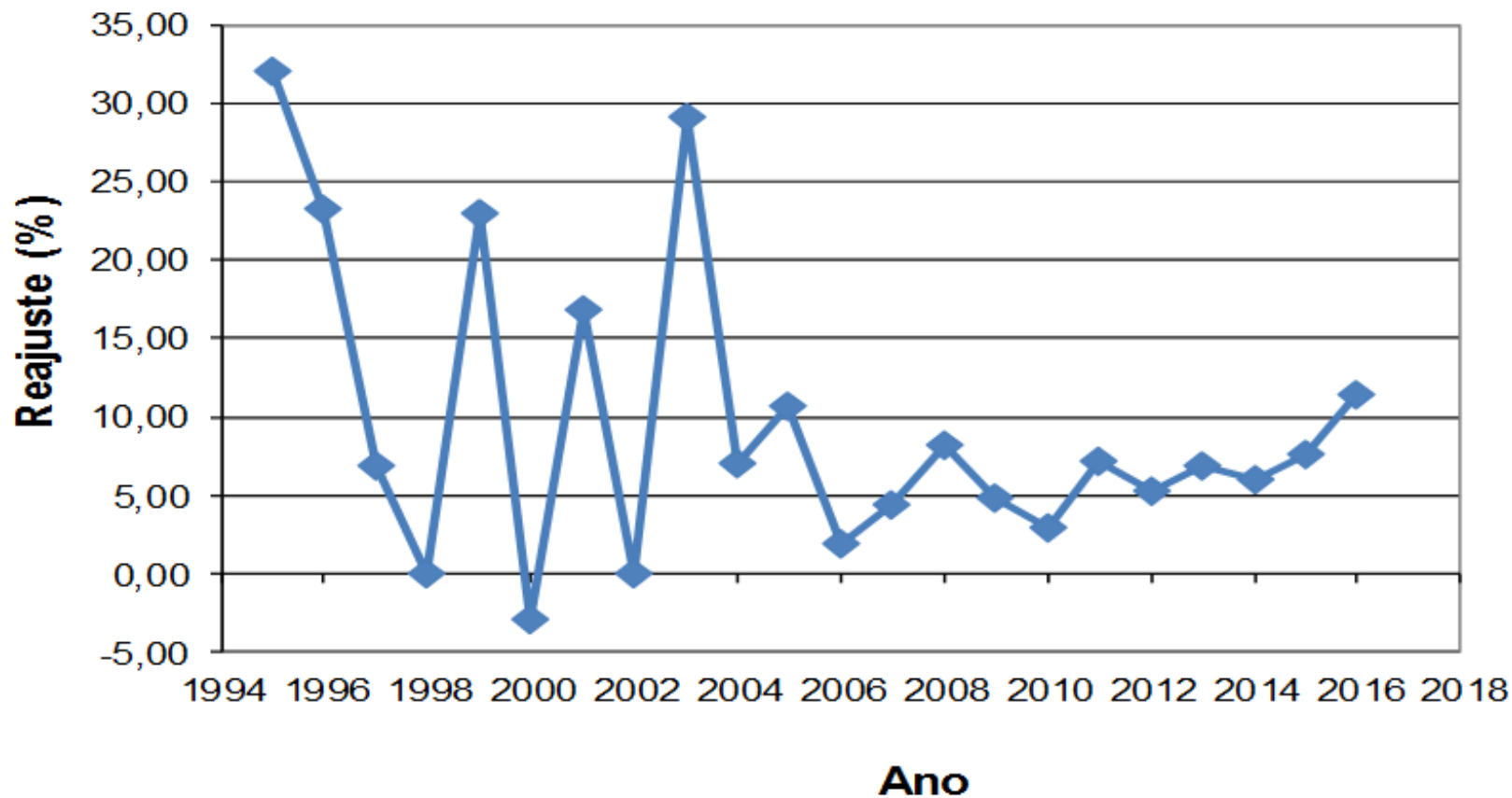
- O caso do “cachorro quente”: falhas de mercado, monopólios naturais
- Definições: Qualidade – serviço adequado e Tarifas - módicas

E no setor de saneamento?

- Falta de recursos para investimentos
- Abandono do planejamento
- Interferências políticas

# A regulação no Saneamento

## Histórico de Reajustes



# Lei 11.445: soluções?

- Retomada do papel do Titular do serviço:
  - Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico
  - Escolha do prestador
  - Escolha do regulador
- Regulação:
  - Condição de validade para o contrato
  - Garantidor para projetos de longo prazo
  - Independência decisória
  - Controle social

# Lei 11.445: soluções?

## Problemas:

- Plano Municipal de Saneamento Básico:
  - “Descolamento” entre plano (municipal) e tarifa (sistema)
  - Viabilidade do sistema ou de cada plano?
  - E o subsídio cruzado: quem paga e quem recebe?
- Escolha do Regulador:
  - Criação do “Mercado de reguladores”
  - Contratos de longo prazo exigem reguladores de longo prazo: sistemas tarifários e de qualidade estáveis
  - Retorno de interferências políticas introduzidos pela escolha

# Lei 11.445: soluções?

- Sistemas tarifários:
  - Como ratear custos fixos entre municípios com mesma empresa e reguladores diferentes: quem paga o quê?
  - Como introduzir mecanismos de indução de eficiência?
  - Como equilibrar os subsídios cruzados entre reguladores diferentes?
- Regiões metropolitanas:
  - ADIN e Estatuto das Metrópoles: como implementar?
- Serviços municipais
  - Devem ter regulação!

# Desafios da Regulação

## Qualidade:

- Adequação dos serviços prestados: como aferir?
- Indicadores de qualidade: SNIS x próprios, vantagens e desvantagens
- Nível tecnológico e operacional do setor: necessário evoluir com sistemas de medição, controles internos, mapeamento de redes, etc.

# Desafios da Regulação

## Tarifas:

- Certificação anual de ativos: como proceder?
- Modelos tarifários: necessidade de atualizar o histórico setorial de tarifa definida por custos
- Introdução de sistemas de incentivos à eficiência: o caso da redução de perdas na última revisão tarifária

# E a AGERGS?

Atualmente:

- Acompanhamento anual dos Planos Municipais de Saneamento Básico
- Apuração de indicadores de qualidade para Corsan e Odebrecht
- Elaboração das condições gerais de prestação dos serviços: Corsan e Odebrecht
- Revisões tarifárias para Corsan e Odebrecht
- Implementação da tarifa de disponibilidade para o esgotamento sanitário para Corsan

# E a AGERGS?

## Desafios:

- Estabelecimento de condições mínimas para implementação de sistemas mistos de esgotamento sanitário
- Definição de procedimentos para certificação de ativos
- Definição de metas para os indicadores de qualidade
- Implementação da tarifa de disponibilidade para o esgotamento sanitário para Odebrecht
- Definição de modelo tarifário para o próximo ciclo de revisão

Obrigado!

Luciano Schumacher Santa Maria  
[luciano@agergs.rs.gov.br](mailto:luciano@agergs.rs.gov.br)  
(51) 3288-8810

